

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 16/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 976, de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) no quadro abaixo para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 026/PGM/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 00600-0036057/2024-54, conforme segue:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
1005740	Francinéia Fernandes Medeiros	Gestor
298241	Carmen Rivero Moriobo	Fiscal
1002009	Adryan Behael Fernandes Rodrigues	Fiscal
10078546	William Francisco Antônio Costa e Silva	Fiscal

Dados do Contrato:

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Contrato nº: 026/PGM/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:

- I- Supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, bem como os procedimentos relacionados aos serviços contratados.
- II- Acompanhar a vigência contratual e suas eventuais alterações;
- III- Gerir os registros pertinentes ao contrato;
- IV- Estabelecer comunicação com os órgãos competentes;
- V- Encaminhar os processos de pagamento, mediante verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;
- VI- Comunicar irregularidades identificadas;
- VII- Propor a aplicação de penalidades, quando cabível;
- VIII- Receber notas fiscais e faturas após a devida comprovação da execução dos serviços;
- IX- Realizar fiscalizações presenciais;
- X- Elaborar relatórios mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:43C20F74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2025. Edição 3980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>